



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR CEP: 69.304-000
Telefone (095) 3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 019/2018-CENS/CEPE/UFRR

Deferir recurso referente a quebra de pré-requisito.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 17 de setembro de 2018 e considerando o que consta no Parecer às fls. 12/13 do processo nº 23129.014257/2018-35,

RESOLVE:

Art.1º Deferir o recurso da discente Adriana Gomes Aragão, referente à quebra de pré-requisito na disciplina de Direito Civil V do Curso de Bacharelado em Direito.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE ENSINO / UFRR, Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2018.

Prof.ª. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho
Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE/ UFRR
Matrícula Siape nº 2308136